



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,
E A EMPRESA JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrita no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP**, sediada na Rua Selênia, nº 264, Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ: 13.513.088/0001-97, neste ato representada pelo **Sr. ALESSANDRO PATRÍCIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7500031 SSP/MG e CPF nº 031.916.976-67, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 025/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Eletrônico nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.618,00 (trinta mil, seiscentos e dezoito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.122.5018.6500 COVID 19
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de março de 2022.

LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:875581
49304

Assinado de forma digital por
LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=LAHESIO
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALESSANDRO
PATRICIO DE
SOUZA:03191697667

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO PATRICO DE
SOUZA:03191697667
Dados: 2022.03.28 16:31:44
02/00

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.513.088/0001-97

SR. ALESSANDRO PATRÍCIO DE SOUZA
CONTRATADA

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 191/2021
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1 Reklam - 1) Mainland

CPF: 52219348334

2) Anne Parine dos Santos Pardozo CPF: 063449473-70

JN DIAGNÓSTICA

JN DIAGNÓSTICA LTDA – EPP

E-mail: jndiagnostic@gmail.com

Página: 001

Data: 16/03/2022
 Número: 005079
 Cliente: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTE
 Telefone: (00) 00000000
 Contato:
 Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2022

S/Número: PROPOSTA REAJUSTADA

Fax.: () Cel: ()
 Cidade: SAO PEDRO DOS CRENTE
 E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	%IPI
0027	6,00	CX	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	90,0000	540,00	
			MARCA:ADVANTIVE			
			Preço Unitário: noventa reais			
			Preço Total: quinhentos e quarenta reais			
0034	200,00	CX	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	10,0000	2.000,00	
			MARCA:~DESCARBOX			
			Preço Unitário: dez reais			
			Preço Total: dois mil reais			
0045	20,00	CX	Extensor para infusão multi vias 02 vias	25,0000	500,00	
			MARCA: MED			
			Preço Unitário: vinte e cinco reais			
			Preço Total: quinhentos reais			
0131	80,00	UN	Dialise 3 CF 500ml	69,0000	5.520,00	
			MARCA:DIAGNO			
			Preço Unitário: sessenta e nove reais			
			Preço Total: cinco mil quinhentos e vinte reais			
0132	60,00	UN	Diaton DS 201	98,0000	5.880,00	
			MARCA:DIAGNO			
			Preço Unitário: noventa e oito reais			
			Preço Total: cinco mil oitocentos e oitenta reais			
0143	16,00	KIT	Kit Ác. Úrico líquiform 100ml	55,0000	880,00	
			MARCA:KATAL			
			Preço Unitário: cinqüenta e cinco reais			
			Preço Total: oitocentos e oitenta reais			
0145	48,00	KIT	Kit Bhcg p/gravidez	30,0000	1.440,00	
			MARCA:BIOCON			
			Preço Unitário: trinta reais			
			Preço Total: um mil quatrocentos e quarenta reais			
0147	16,00	KIT	Kit Colesterol HDL 50ml	21,0000	336,00	

CNPJ: 13.513.088/0001-97

Rua Selênia, nº.264 – Sala 201/202 – Bairro Prado – Belo Horizonte – Minas Gerais – Cep: 30.411-228
 Telefax: (31) 3374-7846 / 3372-5819

Insc. Est.: 001.759.908.0066

Item	Quantidade Und.	Descrição dos Produtos	E-mail: Indiagnostica@Gmail.com	Pregão Unilateral	Pregão Total	%IP
0148	24,00	KIT Kit Colesterol líquido 100ml	Pregão Unilateral: Vinte e um reais	Pregão Total: trezentos e seis reais	1.080,00	
0149	30,00	KIT Kit Creatinina líquido 100ml	Pregão Unilateral: quarenta e cinco reais	Pregão Total: um mil oitenta reais	900,00	
0150	30,00	KIT Kit Creatinina líquido 100ml	Pregão Unilateral: quarenta e nove reais	Pregão Total: um mil quinhentos reais	1.470,00	
0151	10,00	KIT Kit p/ Álbumina	Pregão Unilateral: trinta e dois reais	Pregão Total: trezentos e vinte reais	320,00	
0152	10,00	KIT Kit p/ Álbumina	Pregão Unilateral: trinta e dois reais	Pregão Total: trezentos e vinte reais	320,00	
0153	16,00	KIT Kit proteínas totais 100ml	Pregão Unilateral: cento e cinquenta reais	Pregão Total: um mil quinhentos reais	480,00	
0154	30,00	KIT Kit Glucose líquido 500ml	Pregão Unilateral: trinta e dois reais	Pregão Total: novcentos reais	1.470,00	
0155	10,00	KIT Kit p/ Álbumina	Pregão Unilateral: quarenta e nove reais	Pregão Total: um mil quinhentos e setenta reais	320,00	
0156	10,00	KIT Kit p/ Álbumina	Pregão Unilateral: trinta e dois reais	Pregão Total: trezentos e vinte reais	320,00	
0157	16,00	KIT Kit proteínas totais 100ml	Pregão Unilateral: cento e cinquenta reais	Pregão Total: um mil quinhentos reais	480,00	
0158	24,00	KIT Kit Tg0/AST líquido 30 ml	Pregão Unilateral: trinta reais	Pregão Total: oitenta reais	1.080,00	
0159	10,00	KIT Kit TG0/AST líquido 30 ml	Pregão Unilateral: trinta reais	Pregão Total: oitenta reais	1.080,00	
0160	24,00	KIT Kit TG0/AST líquido 30 ml	Pregão Unilateral: trinta reais	Pregão Total: oitenta reais	1.080,00	
0162	36,00	KIT Kit triglicerídeos líquido 100ml	Pregão Unilateral: quarenta e cinco reais	Pregão Total: um mil oitenta reais	3.420,00	
0163	36,00	KIT Kit triglicerídeos líquido 100ml	Pregão Unilateral: quarenta e cinco reais	Pregão Total: um mil oitenta reais	3.420,00	

JN DIAGNOSTICA

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP

Item Quantidade Und. Descrição dos Produtos E-mail: Indiagnostica@Gmail.com Página: 002

Rua Selênia, nº. 264 - Sala 201/202 - Bairro Pádua - Belo Horizonte - Minas Gerais - Cep: 30.411-228
Insc. Est.: 001.759.908.0066
CNPJ: 13.513.088/0001-97
Telefone: (31) 3374-7846 / 3372-5819

Pregão Total: três mil quatrocentos e vinte reais

Pregão Unilateral: noventa e cinco reais

MARCA:KATAL

0162 36,00 KIT Kit triglicerídeos líquido 100ml

Pregão Total: um mil oitenta reais

Pregão Unilateral: quarenta e cinco reais

MARCA:KATAL

0163 36,00 KIT Kit triglicerídeos líquido 100ml

Pregão Total: um mil oitenta reais

Pregão Unilateral: trinta reais

MARCA:KATAL

0164 24,00 KIT Kit TG0/AST líquido 30 ml

Pregão Total: oitenta reais

Pregão Unilateral: trinta reais

MARCA:KATAL

0165 10,00 KIT Kit p/ Álbumina

Pregão Total: trezentos e vinte reais

Pregão Unilateral: trinta e dois reais

MARCA:KATAL

0166 10,00 KIT Kit p/ Álbumina

Pregão Total: trezentos e vinte reais

Pregão Unilateral: trinta e dois reais

MARCA:KATAL

0167 16,00 KIT Kit proteínas totais 100ml

Pregão Total: um mil quinhentos reais

Pregão Unilateral: cento e cinquenta reais

MARCA:KATAL

0168 16,00 KIT Kit proteínas totais 100ml

Pregão Total: um mil quinhentos reais

Pregão Unilateral: cento e cinquenta reais

MARCA:KATAL

0169 24,00 KIT Kit TG0/AST líquido 30 ml

Pregão Total: oitenta reais

Pregão Unilateral: trinta reais

MARCA:KATAL

0170 24,00 KIT Kit TG0/AST líquido 30 ml

Pregão Total: oitenta reais

Pregão Unilateral: trinta reais

MARCA:KATAL

JN DIAGNÓSTICA

JN DIAGNÓSTICA LTDA – EPP

E-mail: jndiagnostic@gmail.com

Página: 003

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	%IPI
0181	12,00	UN	Pipetas volumétricas 10ml	8,0000	96,00	
			MARCA:GLOBAL			
			Preço Unitário: oito reais			
			Preço Total : noventa e seis reais			
0182	12,00	UN	Pipetas volumétricas 20ml	70,0000	840,00	
			MARCA:GLOBAL			
			Preço Unitário: setenta reais			
			Preço Total : oitocentos e quarenta reais			
0183	12,00	UN	Pipetas volumétricas 25ml	80,0000	960,00	
			MARCA:GLOBAL			
			Preço Unitário: oitenta reais			
			Preço Total : novecentos e sessenta reais			
0184	12,00	UN	Pipetas volumétricas 5ml	8,0000	96,00	
			MARCA:GLOBAL			
			Preço Unitário: oito reais			
			Preço Total : noventa e seis reais			
0185	20,00	UN	Reag. vdrl 1x5,5ml	32,0000	640,00	
			MARCA:GLOBAL			
			Preço Unitário: trinta e dois reais			
			Preço Total : seiscentos e quarenta reais			
0190	16,00	KIT	Tubo capilar s/ heparina 500 und	22,5000	360,00	
			MARCA:PK			
			Preço Unitário: vinte e dois reais e cinqüenta centavos e décimos de milésimos acima			
			Preço Total : trezentos e sessenta reais			
0191	2.000,00	UN	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	0,1400	280,00	
			MARCA:GLOBAL			
			Preço Unitário: quatorze centavos e décimos de milésimos acima			
			Preço Total : duzentos e oitenta reais			

CNPJ: 13.513.088/0001-97

Insc. Est.: 001.759.908.0066

Rua Selênia, nº.264 – Sala 201/202 – Bairro Prado – Belo Horizonte – Minas Gerais – Cep: 30.411-228

Telefax: (31) 3374-7846 / 3372-5819

JN DIAGNÓSTICA

JN DIAGNÓSTICA LTDA – EPP

E-mail: jndiagnosticas@gmail.com

Página: 004

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	%IPI
------	------------	------	------------------------	----------------	-------------	------

FCP ST:	0,00
Outras Desp:	0,00
Total Geral:	30.618,00

Total Geral.....: trinta mil seiscentos e dezoito reais

Nº do Processo: 025/2022

Data de Abertura: 17/02/2022 ÁS 08:00 HORAS

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 5 DIAS

Validade da Proposta: 60 DIAS

Frete: CIF

E-MAIL: jndiagnosticas@jndiagnosticas.com.br

MATERIAL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE PROCESSO.

ALESSANDRO PATRICIO DE SOUZA
RG MG 7.500.031 SSP/MG
CPF: 031.916.976-67
SOCIO-DIRETOR

BANCO DO BRASIL
AG.: 1229-7
C/C: 55815-X

BELO HORIZONTE, 16 DE MARÇO 2022.

13.513.088/0001-97

JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP

Rua Selênia, 264 - Sala 201/202

Bairro Prado - CEP 30.411-228

BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 13.513.088/0001-97

Insc. Est.: 001.759.908.0066

Rua Selênia, nº.264 – Sala 201/202 – Bairro Prado – Belo Horizonte – Minas Gerais – Cep: 30.411-228
Telefax: (31) 3374-7846 / 3372-5819

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001 - 62**

ANEXO

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas.

EMPRESA: JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP

CNPJ: 13.513.088/0001-97

01 - HOSPITAL MUNICIPAL

IT	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
INSUMOS HOSPITALARES						
27	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	6	cx c/10	ADVANTE	R\$ 90,00	R\$ 540,00
34	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	150	cx c/20	DESCARBOX	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
45	Extensor para infusão multi vias 02 vias	20	cx c/40	MED	R\$ 25,00	R\$ 500,00
						R\$ 2.540,00
LABORATÓRIO						
131	Dialise 3 CF 500ml	80	umidade	DIAGNO	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00
132	Diaton DS 20l	60	unidade	DIAGNO	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
143	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	16	kit	KATAL	R\$ 55,00	R\$ 880,00
145	Kit Bhcg p/gravidez	30	kit c/25	BIOCON	R\$ 30,00	R\$ 900,00
147	Kit Colesterol HDL 50ml	16	kit	KATAL	R\$ 21,00	R\$ 336,00
148	Kit Colesterol liquiform 100ml	24	kit	KATAL	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
150	Kit Creatinina liquiform 100ml	30	kit	KATAL	R\$ 30,00	R\$ 900,00
154	Kit Glicose liquiform 500ml	30	kit	KATAL	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
155	Kit p/ albumina	10	Kit	KATAL	R\$ 32,00	R\$ 320,00
156	Kit p/ amilase	10	kit	KATAL	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
158	Kit proteínas totais 100ml	16	kit	KATAL	R\$ 30,00	R\$ 480,00
160	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	24	kit	KATAL	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
162	Kit triglicerídios liquiform 100ml	36	kits	KATAL	R\$ 95,00	R\$ 3.420,00
181	Pipetas volumétricas 10ml	12	unidade	GLOBAL	R\$ 8,00	R\$ 96,00
182	Pipetas volumétricas 20ml	12	unidade	GLOBAL	R\$ 70,00	R\$ 840,00
183	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade	GLOBAL	R\$ 80,00	R\$ 960,00
184	Pipetas volumétricas 5ml	12	unidade	GLOBAL	R\$ 8,00	R\$ 96,00
185	Reag. vdrl 1x5,5ml	20	unidade	GLOBAL	R\$ 32,00	R\$ 640,00
190	Tubo capilar s/ heparina 500 und	16	kit	PK	R\$ 22,50	R\$ 360,00
191	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	1500	unidade	GLOBAL	R\$ 0,14	R\$ 210,00
					R\$ 26.968,00	

02 - ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de 2021, 199º ano da Independência e 132º aniversário da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8*